

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2006

II

Série

Número 144

2.º Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 4/2006

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 4/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão o sumário da Portaria n.º 137/2006, de 17 de Novembro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 144, de 17 de Novembro de 2006, procede-se à sua rectificação, assim:

Onde se lê

Portaria n.º 136/2006

Aprova os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 77/2006 de “Assessoria técnica para apreciação

das propostas e do desenvolvimento do projecto do Hospital Central da Madeira

Deverá ler-se:

Portaria n.º 137/2006

Aprova os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 77/2006 de “Assessoria técnica para apreciação das propostas e do desenvolvimento do projecto do Hospital Central da Madeira”.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 17 de Novembro de 2006.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)